

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ormeu Rabello Filho CPF: 519.255.676-72, torna público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para o exercício da função de Enfermeiro no âmbito das atividades da filial da Acispes no município de Rio Preto.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Inscrição

1.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas entre os dias **22 a 24 de janeiro de 2024** na filial da Acispes no município de Rio Preto, localizada na Rua Dr. Esperidião nº 377 – Centro (antigo Posto de Saúde) CEP: 36.130-000, nos horários de 09h00min às 11h00min e 12h30min às 15h00min

1.2 Para se inscrever, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar **cópia** dos seguintes documentos:

- a-Currículo profissional;
- b-Documento de Identidade;
- c-CPF;
- d-Declaração de quitação eleitoral;
- e-Comprovante de residência;
- f-Diploma;
- g-Carteira de Registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais;
- h-Certidão de nada consta, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais;
- i-Cópia da comprovação de experiência na área, caso tenha. (observar Cláusulas 3.1.7 a 3.1.9 do presente Edital);

1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Cargo

2.1. As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislação vigente, acrescidas das seguintes:

- Prestar assistência ao paciente; Consulta de Enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; Realizar atendimento de urgências médicas; Administrar medicamentos por diversas vias; Realizar exame de ECG; Realizar exames oftalmológicos; Auxiliar em pequenos procedimentos cirúrgicos; Auxiliar na Core biopsy; Realizar exame de cardiocotografia; Auxiliar no serviço de videolaringoscopia.

CLÁUSULA TERCEIRA **Da Seleção**

3.1 A seleção dos candidatos será realizada entre os dias 25 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, nos horários de 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 15h00min.

3.1.1. Entrevista e Análise de experiência profissional

3.1.2 O dia e horário das entrevistas serão publicados exclusivamente no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br

3.1.3 Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas publicações.

3.1.4 Todas as entrevistas ocorrerão dentro das instalações da ACISPES, sendo marcadas no horário de funcionamento do setor de Recursos Humanos, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 15h00min.

3.1.5 O candidato que não comparecer a entrevista no horário previamente agendado será desclassificado.

3.1.6 A entrevista terá valor máximo de pontuação de **150 (cento e cinquenta) pontos**, no qual serão avaliados aspectos gerais de sua formação, seguindo os critérios de isonomia, desempenho, desenvoltura, perfil condizente com as funções a serem desempenhadas, postura do entrevistado, comunicação formal e a disponibilidade de horário.

3.1.7 Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área desejada toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme a cláusula segunda;

3.1.8 Cada mês de efetivo exercício de profissão com as funções descritas na cláusula segunda valerá, para efeitos de pontuação, 1 (um) ponto.

3.1.9 A soma total deste quesito será de, no máximo, **24 (vinte e quatro) pontos**, desde que devidamente comprovados os tempos por documentos idôneos.

3.2 Prova

3.2.1. A prova terá valor máximo de pontuação de 50 (cinquenta) pontos, na qual serão avaliadas as habilidades e conhecimentos na área de Enfermagem.

3.2.2 O candidato que não comparecer á prova no horário previamente agendado será desclassificado já que a mesma terá caráter classificatório.

3.3 Dinâmica

3.3.1. A dinâmica terá avaliação qualitativa, na qual serão avaliados aspectos psicológicos (habilidades e competências) compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

3.3.2. O candidato que não comparecer a dinâmica no horário previamente agendado será desclassificado.

CLÁUSULA QUARTA **Da Vigência**

4.1. O presente edital terá validade durante **01 (um) ano** a contar da data da divulgação de seu resultado oficial. Neste período, os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

CLÁUSULA QUINTA **Das Disposições Complementares**

5.1 A previsão é para contratação gradual e de acordo com as necessidades da filial. Há previsão de contratação da seguinte vaga: **Enfermeiro 01 vaga** através de contrato temporário de trabalho por excepcional interesse público.

5.2 O critério de desempate será: a) melhor pontuação na entrevista; b) em caso de empate em todos os quesitos, será classificado o candidato mais idoso, conforme sistemática do estatuto do idoso. Não havendo idosos, o desempate será resolvido por sorteio.

5.3 O salário-base inicial para a função é, seguindo a ordem respectiva do item anterior, de R\$ **4.788,02** (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), mais os adicionais legais que porventura existam, **com carga horária de 40h semanais**.

5.4 O candidato selecionado e chamado para a contratação deverá, no prazo de até 30 dias, apresentar comprovante de residência no município de Rio Preto/MG, sendo esta uma condição para a validade da referida contratação.

5.4.1 Para a Comissão de Seleção, ficam nomeados:

- a) Presidente:** Secretária Executiva;
- b) Coordenadora:** Supervisora do departamento de Recursos Humanos; **Suplente:** Auxiliar Administrativo do departamento de Recursos Humanos;
- c) Vogal:** O profissional responsável técnico que tem afinidade com o cargo oferecido;
- d) Suplente:** Seu substituto técnico;

5.4.2 A comissão atuará em conjunto ou isoladamente através de seus membros, não sendo causa de nulidade os atos praticados isoladamente por apenas um de seus membros, cuja atuação é considerada de todo o colegiado.

5.4.3 **Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão publicadas no site da Acispes no endereço: www.acispes.com.br**

Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à supervisão de recursos humanos da Acispes pelo telefone (32) 3313-4063;

5.5 Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2024.

ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES

POLLYANA DAS CHAGAS FERREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACISPES

OSWALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
ENFERMEIRO R. T. DA ACISPES

KAMILA DE MELO
SUPERVISORA DE R. H. ACISPES

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

OBJETO: Seleção de Enfermeiro para a filial da Acispes no município de Rio Preto

PRAZO: Inscrições: entre os dias 22 a 24 de janeiro de 2024.

SELEÇÃO: 25 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

LOCAL: Rua Dr Esperidião, 377 - Centro, Rio Preto - MG, CEP: 36.130-000 (Antigo Posto de Saúde)

INFORMAÇÕES: Telefone: 3313-4063 Supervisão de Recursos Humanos - ACISPES